

Handwritten signature and initials.

CONTRATO – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (CPDD2023)

Justificação

Associação de Atletismo de Évora é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 28 de fevereiro de 1990.

A atividade física e o desporto são hoje, sem dúvida alguma, elementos indissociáveis das realidades económicas, políticas e culturais, que animam as dinâmicas de todas as sociedades.

A entidade, " *A Associação de Atletismo de Évora tem por fins promover regulamentar e dirigir , no Distrito de Évora, sob a orientação da Federação portuguesa de Atletismo, a prática da modalidade, estabelecendo relações, com as restantes associações congéneres do País.*". A entidade tem na prática desportiva vários praticantes distribuídos por diferentes escalões.

Assim, o desenvolvimento do desporto, da juventude e do ser humano é e será sempre, o desiderato que a associação preconiza.

É, por isso, importante a colaboração, cooperação e coordenação de esforços envolvendo as mais variadas entidades com responsabilidade a esse nível.

Assim, também incumbe à Câmara Municipal de Évora a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, ao abrigo do previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº. 5/2007, de 16 de janeiro e demais legislação em vigor.

Entre:

- 1) O Município de Évora, contribuinte fiscal nº 504 828 576, como Primeiro Outorgante, aqui representado pelo seu Presidente, Carlos Pinto e Sá; e
- 2) A associação Associação de Atletismo de Évora contribuinte fiscal nº502438100, identificação da segurança social nº 20010105422; Segundo Outorgante, aqui representado por Jorge Canhoto na qualidade de Presidente da Direção;

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho Évora, publicado no *Díário da República*, 2.ª série – n.º 106 – 1 de junho de 2011, e do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo destina-se a regular a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, de apoios financeiros, materiais ou logísticos (cedências de instalações, transportes e outros equipamentos, materiais e recursos que a CME disponha), previstos no artigo 12.º e 13.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, com vista à implementação do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) em anexo, o qual faz parte integrante do presente Contrato-Programa, apresentado pelo segundo outorgante.

Cláusula 2ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

- 1 - Para o cumprimento do PDD, o Primeiro Outorgante atribui uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, a qual constituiu o *plafond* de valor **17 991,00 € euros (Dezassete mil novecentos e noventa e um euros euros)** a utilizar em apoios financeiros e não financeiros pelo Segundo Outorgante (cálculos em anexo).
- 2 - Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado nos artigos 12.º e 13.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.
- 3 - O apoio ora atribuído pode ser utilizado até perfazer o montante máximo de valor **17 991,00 € euros (Dezassete mil novecentos e noventa e um euros)**. O *plafond* do presente PDD foi calculado através da aplicação do documento técnico de ponderação referido em 1.
- 4 - Do valor indicado no ponto anterior, **parte** poderá ser disponibilizado financeiramente conforme deliberação da Câmara Municipal, sendo o restante valor destinado a apoios logísticos e materiais.

Cláusula 3ª

Obrigações do Segundo Outorgante

- 1 - O Segundo Outorgante compromete-se à execução correta e atempada do PDD objeto do presente Contrato-Programa, obrigando-se ainda a:
 - a) Disponibilizar as suas equipas dos escalões de formação aos jovens eborenses que queiram iniciar a sua prática desportiva nas modalidades referidas no PDD, bem como outras que venham a ser implementadas;
 - b) Garantir durante a época desportiva em curso, a prática federada, e não federada aberta à comunidade, nomeadamente a jovens do concelho de Évora em fase de formação;
 - c) Assegurar a devida publicidade das ações em desenvolvimento, sem olvidar o patrocínio da Câmara Municipal de Évora, como entidade concedente dos apoios materiais/logísticos/financeiros necessários ao desenvolvimento do PDD.
 - d) Em conformidade com o artº 19 Dec Lei 273/2009, a entidade ou entidades responsáveis pela realização do programa de desenvolvimento desportivo devem prestar à entidade concedente da comparticipação financeira todas as informações por esta solicitadas acerca da execução do contrato bem como a incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução dos contratos-programa celebrados.
 - e) Concluída a realização do programa de desenvolvimento desportivo, a entidade beneficiária da comparticipação financeira deve enviar à entidade concedente um relatório final sobre a execução do contrato-programa
- 2 - O Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com a política de desenvolvimento desportivo do Primeiro Outorgante, sempre que para tal solicitado, nomeadamente através da disponibilização, na medida do possível, dos seus recursos, técnicos, atletas, dirigentes e demais colaboradores, assim como dos meios técnicos

1.1.1.
2-1

e materiais, para a participação em iniciativas do Município, para as quais sejam solicitados e que não coloquem em causa a atividade regular da associação.

Cláusula 4ª

Prazo de execução do Programa

O presente Contrato – Programa é válido até 31 de dezembro de 2023, podendo a sua duração ser revista, nos termos das cláusulas 6.ª e 7.ª.

Cláusula 5ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento por parte do Segundo Outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, de um modo geral da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no género, implica a suspensão do Contrato-Programa.

Cláusula 6ª

Revisão do Contrato-Programa

- 1 – O presente Contrato-Programa pode ser modificado ou revisto, por livre acordo das partes.
- 2 - É sempre admitido o direito à revisão deste Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o 2º Outorgante, ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- 3 - A entidade interessada na revisão do Contrato-Programa envia ao outro Outorgante uma proposta fundamentada, donde conste a sua pretensão.
- 4 - A entidade a quem seja enviada uma proposta de revisão do Contrato-Programa deve comunicar a sua resposta no prazo de 30 dias após a receção da mesma.

Cláusula 7ª

Incumprimento

- 1 - O atraso na realização do PDD confere ao Primeiro Outorgante o direito, se tal for possível, de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.
- 2 - Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o contrato.
- 3 - O incumprimento culposo do PDD, por parte do Segundo Outorgante, confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolver o contrato, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; nos demais casos, o incumprimento confere ao Primeiro Outorgante apenas o direito de reduzir proporcionalmente o seu apoio material ou logístico.

Cláusula 8ª

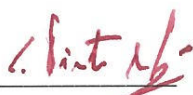
Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa compete à Câmara Municipal de Évora a quem incumbe também verificar o exato cumprimento do programa de atividades descritas no PDD, nos termos do disposto no artigo 19º. do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro e do Regulamento Apoio Associações Desportivas Concelho Évora.

Assinado em Évora, 7 de junho de 2023,

O Presidente
Câmara Municipal de Évora

O(a) Presidente da Associação
Associação de Atletismo de Évora



(Carlos Pinto de Sá)



(Jorge Canhoto)

1.1.6-
J

Contrato - programa de desenvolvimento desportivo 2023

Associação:	Associação de Atletismo do Alentejo			NIPC NISS	502438100	20010105422
Nº Contrato-Programa	44	Prazo execução	01 set 2022 a 31 dez 2023		Data RPC:	#REF!
Despesa Referencia	- €	Pontuação CPDD	17991,00	0%	Revisão	- € 0
PDD Registo edoc nº	0	Data entrada	00-00-2022	0	#REF!	Data constit 01/01/1974

Art. 4.º e 6.º Regulamento Apoio Ass. Desportiv Concelho Évora (RAADCE) - DR2#serie N.106 de 1Julho 2011

Verificação

Ficha de Caracterização da entidade - PLATAFORMA DO ASSOCIATIVISMO	Sim
Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva	Sim
Cópia dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da Republica ou Portal da Justiça (PJ)	Sim
Cópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam.	Infor não ter
Publicação em Diário da Republica do estatuto de utilidade pública (UP) quando titular do mesmo	Infor não ter
Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao período de mandato.	Sim
Cópia da ata de aprovação do relatório e contas do ano anterior.	Sim
Prazo de candidatura	Sim
Prazo de entrega de relatório de execução	0
Art. 25.º DL 273/2009 de 1 Outubro 2009	Verificação
Cumprimento das obrigações para com as finanças	Sim
Cumprimento das obrigações para com a segurança social	Sim
Art. 12.º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009	Verificação
Descrição e caracterização específica das atividades a realizar;	Sim
Justificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições...	Sim
Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa;	Sim
Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos;	Sim
Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano ...	Sim
Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução ...	Sim
Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução ..., se os houver	Sim
Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo	Sim

Pontuação	CPDD	Revisão
Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde	1630,00	- €
Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada	16361,00	- €
Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios	0,00	- €
Total Pontuação	17991,00	- €

Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND	do RTTOR 1	ao PLAFOND 2
Cedências Pavilhões Treinos	- €	- €
Cedência Pavilhões Jogos	- €	- €
Cedências entr+tanq Piscina Interior	- €	- €
Cedências entr+tanq Piscina Exterior	- €	- €
Transportes	- €	- €
Outros	- €	- €
Complexo Desportivo	- €	- €
8- Outros	- €	- €
9- Complexo Desportivo	- €	- €
Total	- €	- €
Total (1+2)	0,00	0,00

Obs.

0

Associação:	Associação de Atletismo do Alentejo	NIPC	502438100
-------------	--	------	-----------

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

0		
Duração	2021-2022	
Total sessões Previstas	0	
Despesa Referencia	0	
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	-	0
Seguro desportivo	-	0
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	-	0
NEE	-	0
Atividade na Freg Rural	-	0
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parceiro programa Autarquia	-	0
Parceria com entidades Saude	-	0
Com encargos para praticante	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	0
Total	#DIV/0!	0

0		
Duração	2021-2022	
Total sessões Previstas	0	
Despesa Referencia	0	
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	-	0
Seguro desportivo	-	0
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	-	0
NEE	-	0
Atividade na Freg Rural	-	0
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parceiro programa Autarquia	-	0
Parceria com entidades Saude	-	0
Com encargos para praticante	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	0
Total	#DIV/0!	0

Relatorio execução	0		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
Natureza Formativa	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	Lista seguro	0
Seguro desportivo	-	-	0
Impacto Social			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
Importancia/Benefícios			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	ou ajustar para < 0	

Relatorio execução	0		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
Natureza Formativa	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	-	0
Seguro desportivo	-	-	0
Impato Social			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
Importancia/Benefícios			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	ou ajustar para < 0	

Handwritten signature and initials in red and blue ink.

Associação: **Associação de Atletismo do Alentejo**

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

0		
Duração	2021-2022	
Total sessões Previstas	0	
Despesa Referencia	0	
<i>Natureza Formativa</i>		0
Monitorizado por prof	-	0
Seguro desportivo	-	0
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	-	0
NEE	-	0
Atividade na Freg Rural	-	0
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parceiro programa Autarquia	-	0
Parceria com entidades Saude	-	0
Com encargos para praticante	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	0
Total	#DIV/0!	0

0		
Duração	2021-2022	0
Total sessões Previstas	0	0
Despesa Referencia	0	0
<i>Natureza Formativa</i>		0
Monitorizado por prof	-	0
Seguro desportivo	-	0
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	-	0
NEE	-	0
Atividade na Freg Rural	-	0
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parceiro programa Autarquia	-	0
Parceria com entidades Saude	-	0
Com encargos para praticante	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	0
Total	#DIV/0!	0

Relatorio execução		0		
Duração	0			
Total sessões realizadas	0			
Despesa	0			
<i>Natureza Formativa</i>	Verif	Meio Prova	Revisão	
Monitorizado por prof	-	-	0	
Seguro desportivo	-	-	0	
<i>Impato Social</i>				
75% Fem	-	-	0	
NEE	-	-	0	
Atividade na Freg Rural	-	-	0	
<i>Importancia/Benefícios</i>				
Parceiro programa Autarquia	-	-	0	
Parceria com entidades Saude	-	-	0	
Com encargos para praticante	-	-	0	
Nº praticantes (média da época)	-	-	0	
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0	
Total	#DIV/0!	0	0	
Análise	0	ou ajustar para < 0		

Relatorio execução		0		
Duração	0			
Total sessões realizadas	0			
Despesa	0			
<i>Natureza Formativa</i>	Verif	Meio Prova	Revisão	
Monitorizado por prof	-	-	0	
Seguro desportivo	-	-	0	
<i>Impato Social</i>				
75% Fem	-	-	0	
NEE	-	-	0	
Atividade na Freg Rural	-	-	0	
<i>Importancia/Benefícios</i>				
Parceiro programa Autarquia	-	-	0	
Parceria com entidades Saude	-	-	0	
Com encargos para praticante	-	-	0	
Nº praticantes (média da época)	-	-	0	
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0	
Total	#DIV/0!	0	0	
Análise	0	ou ajustar para < 0		

SLS M1 Regular TOTAL. 0,00

Associação:	Associação de Atletismo do Alentejo	NIPC	502438100
-------------	--	------	------------------

Med 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

2.2. Actividade Pontual Sensibilização, Lazer e Saúde

<i>Despesa de referencia</i>	0	0	0	0	0
<i>% apoio</i>	<i>#DIV/0!</i>	<i>#DIV/0!</i>	<i>#DIV/0!</i>	<i>#DIV/0!</i>	0
Atividade	Crítério Paulo Guerra	T. Abertura e Preparação	C. Regionais de Inverno	Triatlo Técnico Distrital	Meeting Cidade de Évora
Data	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Nº participantes	400	178	65	22	150
Dia (nº dias)	1	1	1	1	1
0	único	0	0	0	0
Contrato	800	356	130	44	300

Rel.Execução	0	0	0	0	0
Meio de Prova:	-	-	-	0	-
Data	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia (nº dias)	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Revisão	0	0	0	0	0
Análise	-800	-356	-130	-44	-300

SLS- M1 Pontual TOTAL **1630**

Total participantes prev	815

Associação: Associação de Atletismo do Alentejo

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

A			
0			
Exec. Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução	
Nº atletas escalão/Nível	38	0	
Nível 1	38	0	
Critério	> 25	0	
pontuação	1140,00	0,00	
Nível 2	0	0	
Critério	0	0	
pontuação	0,00	0,00	
Nível 3	0	0	
Critério	0	0	
pontuação	0,00	0,00	
Nível 4	0	0	
Critério	0	0	
pontuação	0,00	0,00	
Nível 1	21	0	
reforço femininos	105,00	0,00	
Nível 2	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
Nível 3	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
Nível 4	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
NEE Nível 1	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 2	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 3	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 4	0	0	
0	0,00	0,00	
Treina. grau máx.	1	0	
0	500,00	0,00	
Treina. 2º grau + elevado	1	0	
0	325,00	0,00	
Treina. 3º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Treina. restantes graus	0	0	
0	0,00	0,00	
Médico	0	0	
0	0,00	0,00	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	
0	0,00	0,00	
Massagista	0	0	
0	0,00	0,00	
Previs Ind1	2070	Rel. Exec.	0
% apoio	#DIV/0!	% apoio	0
		Revisão	-2070
		indicação	Rever
Comprova: -		Comprova: -	
Mérito -		0	0,00

0			
Iniciados			
Exec. Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução	
escalão/Nível	0	0	
Nível 1	19	0	
Critério	16 a 20	0	
pontuação	665,00	0,00	
Nível 2	20	0	
Critério	16 a 20	0	
pontuação	1400,00	0,00	
Nível 3	0	0	
Critério	0	0	
pontuação	0,00	0,00	
Nível 4	0	0	
Critério	0	0	
pontuação	0,00	0,00	
Nível 1	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
Nível 2	6	0	
reforço femininos	60,00	0,00	
Nível 3	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
Nível 4	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
NEE Nível 1	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 2	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 3	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 4	0	0	
0	0,00	0,00	
Treina. grau máx.	0	0	
0	0,00	0,00	
Treina. 2º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Treina. 3º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Treina. restantes graus	0	0	
0	0,00	0,00	
Médico	0	0	
0	0,00	0,00	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	
0	0,00	0,00	
Massagista	0	0	
0	0,00	0,00	
Previs Ind2	2125	Rel. Exec.	0
% apoio	#DIV/0!	% apoio	0
		Revisão	-2125
		indicação	Rever
Comprova: -		Comprova: -	
Mérito -		0	0,00

Associação: **Associação de Atletismo do Alentejo**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

C			
Juvenis			
Exec. Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução	
escalação/Nível	0	0	
Nível 1	16	0	
Critério	16 a 20	0	
pontuação	560,00	0,00	
Nível 2	20	0	
Critério	16 a 20	0	
pontuação	1400,00	0,00	
Nível 3	0	0	
Critério	0	0	
pontuação	0,00	0,00	
Nível 4	0	0	
Critério	0	0	
pontuação	0,00	0,00	
Nível 1	10	0	
reforço femininos	50,00	0,00	
Nível 2	6	0	
reforço femininos	60,00	0,00	
Nível 3	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
Nível 4	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
NEE Nível 1	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 2	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 3	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 4	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. grau máx.	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. restantes graus	0	0	
0	0,00	0,00	
Médico	0	0	
0	0,00	0,00	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	
0	0,00	0,00	
Massagista	0	0	
0	0,00	0,00	
Previs Ind3	2070	0	
% apoio	#DIV/0!	% apoio	0
		Revisão	-2070
		indicação	Rever
Comprova: -		Comprova -	
Mérito -		0	0,00

D			
Juniões			
Exec. Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução	
escalação/Nível	0	0	
Nível 1	5	0	
Critério	1 a 5	0	
pontuação	215,00	0,00	
Nível 2	9	0	
Critério	6 a 10	0	
pontuação	720,00	0,00	
Nível 3	4	0	
Critério	1 a 5	0	
pontuação	512,00	0,00	
Nível 4	0	0	
Critério	0	0	
pontuação	0,00	0,00	
Nível 1	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
Nível 2	2	0	
reforço femininos	20,00	0,00	
Nível 3	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
Nível 4	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
NEE Nível 1	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 2	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 3	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 4	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. grau máx.	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. restantes graus	0	0	
0	0,00	0,00	
Médico	0	0	
0	0,00	0,00	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	
0	0,00	0,00	
Massagista	0	0	
0	0,00	0,00	
Previs Ind4	1467	0	
% apoio	#DIV/0!	% apoio	0
		Revisão	-1467
		indicação	Rever
Comprova: -		Comprova -	
Mérito -		0	0,00

Associação: Associação de Atletismo do Alentejo

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

E			
Séniiores	0	0	
Exec. Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução	
escalação/Nível	0	0	
Nível 1	42	0	
Criterio	> 25	0	
pontuação	1260,00	0,00	
Nível 2	10	0	
Criterio	6 a 10	0	
pontuação	800,00	0,00	
Nível 3	0	0	
Criterio	0	0	
pontuação	0,00	0,00	
Nível 4	3	0	
Criterio	1 a 5	0	
pontuação	510,00	0,00	
Nível 1	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
Nível 2	2	0	
reforço femininos	20,00	0,00	
Nível 3	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
Nível 4	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
NEE Nível 1	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 2	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 3	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 4	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. grau máx.	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. restantes graus	0	0	
0	0,00	0,00	
Médico	0	0	
0	0,00	0,00	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	
0	0,00	0,00	
Massagista	0	0	
0	0,00	0,00	
Previs Ind5	2590	0	
% apoio	#DIV/0!	% apoio	0
		Revisão	-2590
		indicação	Rever
Comprova: -		Comprov -	
Mérito -		0	0,00

F			
veteranos	0	0	
Exec. Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução	
escalação/Nível	0	0	
Nível 1	54	0	
Criterio	> 25	0	
pontuação	1620,00	0,00	
Nível 2	40	0	
Criterio	> 25	0	
pontuação	2400,00	0,00	
Nível 3	0	0	
Criterio	0	0	
pontuação	0,00	0,00	
Nível 4	0	0	
Criterio	0	0	
pontuação	0,00	0,00	
Nível 1	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
Nível 2	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
Nível 3	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
Nível 4	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
NEE Nível 1	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 2	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 3	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 4	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. grau máx.	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. restantes graus	0	0	
0	0,00	0,00	
Médico	0	0	
0	0,00	0,00	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	
0	0,00	0,00	
Massagista	0	0	
0	0,00	0,00	
Previs Ind6	4020	0	
% apoio	#DIV/0!	% apoio	0
		Revisão	-4020
		indicação	Rever
Comprova: -		Compro -	
Mérito -		0	0,00

Modalidades nº jogad em campo 5 a 10		
a		
	Prev Eq1	0
b		
	Prev Eq2	0
c		
	Prev Eq3	0
d		
	Prev Eq4	0
e		
	Prev Eq5	0
f		
	Prev Eq6	0
g		
	Prev Eq7	0
h		
	Prev Eq8	0
i		
	Prev Eq9	0
j		
	Prev Eq10	0
l		
	Prev Eq11	0
m		
	Prev Eq12	0
TOTAL Mod 5 a 10jog		0

Modalidades c nº jogad campo superior a 10		
0		
	Previsional E1	0
0		
	Previsional E2	0
0		
	Previsional E3	0
0		
	Previsional E4	0
0		
	Previsional E5	0
0		
	Previsional E6	0
0		
	Previsional E7	0
0		
	Previsional E8	0
0		
	Previsional E9	0
0		
	Previsional E10	0
TOTAL Mod +10jog		0

TOTAL M2 FED. REGULAR 14342

Modalidades Individuais		
A		
	Previs Ind1	2070
O		
	Previs Ind2	2125
C		
	Previs Ind3	2070
D		
	Previs Ind4	1467
E		
	Previs Ind5	2590
F		
	Previs Ind6	4020
G		
	Previs Ind7	0
H		
	Previs Ind8	0
I		
	Previs Ind9	0
J		
	Previs Ind10	0
L		
	Previs Ind11	0
M		
	Previs Ind12	0
TOTAL Individuais		14342
TOTAL Individuais		14342

Modalidades Individuais		
L		
	Previs Ind11	0
M		
	Previs Ind12	0
N		
	Previs Ind13	0
O		
	Previs Ind14	0
P		
	Previs Ind15	0
Q		
	Previs Ind16	0
R		
	Previs Ind17	0
S		
	Previs Ind18	0
T		
	Previs Ind19	0
U		
	Previs Ind20	0
		0

Apoio em números	Total
Atletas desp coletivos +11	0
Equipas (jog 5 a 10) todos níveis	0
Equipas (jog + 11)	0

Nota: Este documento faz parte do contrato-programa desenvolvimento desportivo



Associação: **Associação de Atletismo do Alentejo**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.2. Actividade Pontual Federada

<i>Despesa de referencia</i>					
<i>% apoio</i>					
PROGRAMA - Actividade	T. Abertura e Preparação	C. Regionais de Inverno	Triatlo Técnico Distrital	Meeting Cidade de Évora	0
Data	0	0	0	0	0
Tipo	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva	-
Nº participantes	178	65	22	150	0
Dia	1	1	1	1	0
Nível	Distrital/Regional	Nacional	Nacional I	Internacional	Internacional
Contrato	534	325	110	1050	0

Rel. Execução	0	0	0	0	0
Meio de Prova:	-	-	-	-	-
Data	0	-	-	-	-
Tipo (competit ou não)	-	-	-	-	-
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia	0	0	0	0	0
Nível	-	-	-	-	-
Revisão	0	0	0	0	0
Análise	0	0	0	0	0

M2 Federada Pontual TOTAL **2019**